



7
4.11
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de

de 19

DECRETO Nº. 974
de 31 de Março de 1.967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Feira Livre que aos Domingos e Quintas-feiras vinha funcionando na Rua São Jorge, no bairro de Santana do Paraiba, a partir da próxima quinta-feira, dia 6 de Abril (inclusive), voltará a funcionar na Rua Guaianazes, no mesmo bairro;

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
31 de Março de 1967.-


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em trinta e um de março de mil noventa e sete e sessenta e sete.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.